

1995年至1997年，擔任統計暨普查局統計協調暨綜合廳廳長助理；

1997年至2000年，擔任統計暨普查局統計協調暨綜合廳廳長；

2000年至2001年，以代任制度擔任統計暨普查局副局長；

2001年至2007年，以代任制度擔任統計暨普查局局長；

2007年至今，擔任生產力暨科技轉移中心副理事長（代表澳門特別行政區）；

2009年至今，擔任澳門物品編碼協會理事長；

2010年至今，擔任澳門科學館股東會副主席；

2012年至今，擔任中葡論壇（澳門）培訓中心諮詢委員會委員。

1995 a 1997, adjunta de chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

1997 a 2000, chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

2000 a 2001, subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

2001 a 2007, directora, substituta, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

2007 até à presente data, subdirectora-geral do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (em representação da Região Administrativa Especial de Macau);

2009 até à presente data, directora-geral da GS1 Macau — Associação de Identificação e Codificação de Produtos;

2010 até à presente data, vice-presidente da Assembleia Geral do Centro de Ciência de Macau;

2012 até à presente data, vogal do Conselho Consultivo do Centro de Formação (Macau) do Fórum para a Cooperação e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

第 159/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a) 項、b) 項、d) 項、e) 項、第十二條第二款及第十六條第三款的規定，作出本批示。

一、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

(1) 運輸工務職權範疇代表呂美瑩；

(2) 澳門廠商聯合會代表鍾淑蘭，候補代表郭張蘇珊；

(3) 澳門街坊會聯合總會代表林偉雄，候補代表傅宇安；

(4) 澳門工會聯合總會代表柯麗香；

(5) 澳門酒店協會代表王瑞方，候補代表梁華基；

(6) 澳門建築置業商會代表麥冬青；

(7) 澳門金融學會代表陳偉成，候補代表胡倫。

二、委任黃貴海為澳門理工學院的候補代表。

三、續任以下人士為統計諮詢委員會委員：

(1) 統計暨普查局代表麥恆珍；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas a), b), d) e e) do n.º 1 do artigo 12.º, do n.º 2 do artigo 12.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

(1) Lu My Yen, em representação da área de competência dos Transportes e Obras Públicas;

(2) Chong Sok Lan (efectivo) e Kwok Susan So Shan (suplente), em representação da Associação Industrial de Macau;

(3) Lam Vai Hong (efectivo) e Fu U On (suplente), em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(4) O Lai Heong (efectivo), em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;

(5) Wong Soi Fong Teresa (efectiva) e Leong Va Kei (suplente), em representação da Associação de Hotéis de Macau;

(6) Mak Tong Cheng (efectivo), em representação da Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau;

(7) Chan Wai Shing (efectivo) e Vu Lon (suplente), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau.

2. É nomeado Huang Guihai como representante suplente do Instituto Politécnico de Macau.

3. São renováveis vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

(1) Mak Hang Chan, em representação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

- (2) 澳門金融管理局代表陳守信；
 (3) 行政法務職權範疇代表曾慶彬；
 (4) 經濟財政職權範疇代表黃振東及陳詠達；
 (5) 保安職權範疇代表沈頌年；
 (6) 社會文化職權範疇代表梁詠嫻；
 (7) 澳門中華總商會代表吳漢疇，候補代表梁慶華；
 (8) 澳門出入口商會代表梁錦康，候補代表鄧君發；
 (9) 澳門大學代表蘇文成及馮家超，候補代表分別為丁燈及馮學能；
 (10) 澳門理工學院代表蕭錦雄；
 (11) 澳門金融學會代表馬竹豪，候補代表符卓玲；
 (12) 澳門會議展覽業協會代表關偉霖，候補代表汪以達。

四、續任沈偉倫為澳門工會聯合總會的候補代表。

五、續任謝家強為澳門建築置業商會的候補代表。

六、續任高展文為統計諮詢委員會秘書。

七、本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年五月二十四日

行政長官 崔世安

第 160/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、應韓英鐸請求，終止其擔任科學技術發展基金項目顧問委員會成員的職務，自二零一七年四月一日起產生效力。

二、應周禮杲請求，終止其擔任科學技術發展基金項目顧問委員會成員的職務。

- (2) Chan Sau San, em representação da Autoridade Monetária de Macau;
 (3) Chang Heng Pan, em representação da área de competência da Administração e Justiça;
 (4) Wong Chan Tong e Chan Weng Tat, em representação da área de competência da Economia e Finanças;
 (5) Sam Chong Nin, em representação da área de competência da Segurança;
 (6) Leong Veng Hang, em representação da área de competência dos Assuntos Sociais e Cultura;
 (7) Ung Hon Chau (efectivo) e Leong Heng Wa (suplente), em representação da Associação Comercial de Macau;
 (8) Leong Kam Hong (efectivo) e Tang Kuan Fat João (suplente), em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;
 (9) So Man Shing Simon e Fong Ka Chio Davis (efectivos) e Ding Deng e Fong Hoc Nang Lawrence (respectivos suplentes), em representação da Universidade de Macau;
 (10) Siu Lam Carlos (efectivo), em representação do Instituto Politécnico de Macau;
 (11) Ma Chris Chuk Ho (efectivo) e Foo Cheuk Ling Alexandra (suplente), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau;
 (12) Kuan Vai Lam (efectivo) e Vong I Tat (suplente), em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau.

4. É renovável Sam Wai Lon como representante suplente da Federação das Associações dos Operários de Macau.

5. É renovável Tse Kar Keung como representante suplente da Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau.

6. É renovável Kou Chin Man como secretário da Comissão Consultiva de Estatística.

7. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

24 de Maio de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, Han Yingduo como membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2017.

2. Cessa funções, a seu pedido, Zhou Ligao como membro da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.